

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia vinte e um de Outubro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	
2	Apresentação de requerimento solicitando desistência da autorização para concessão de banca no mercado diário de Benavente	Alvarina do Carmo dos Santos Almeida Lucas - Informação nº 77
	<b>CEMITÉRIO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para	Possidónio Alves das Neves - Informação nº 78

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 140, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 141, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Maria Raquel Ferreira Trindade Lima - Informação nº 79
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 111, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Marco Aurélio Vilanova Sezinando e Irmãos - Informação nº 80
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 590, sito no cemitério novo, no cemitério de Benavente	Joaquina Alexandre Fouto Canelas Gonçalves - Informação nº 81
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 342, sito no cemitério novo, no cemitério de Benavente	Senhorinha dos Anjos Machado - Informação nº 82
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 415, sito no cemitério novo, no cemitério de Benavente	João Pereira Marques Pedrosa - Informação nº 83
	<b>INSUFICIENCIA ECONÓMICA</b>	
9	Apresentação de Requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica, para efeitos de apresentação na Liga Portuguesa contra o cancro	Maria Luísa d`Oliveira - Informação nº 84

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
10	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
11	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Intervenção dos membros do Executivo	
13	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### MERCADO MUNICIPAL

#### **PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE ESPAÇO NO MERCADO DIÁRIO DE BENAVENTE**

**Requerente: ALVARINA DO CARMO DOS SANTOS DE ALMEIDA LUCAS**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando desistência da autorização para concessão de banca no mercado diário de Benavente

#### **INFORMAÇÃO Nº 77 de 2014/10/15**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/010/2014, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe uma concessão para as bancas nº 1 (dupla) de peixe no mercado municipal de Benavente em nome do requerente.

2 – A requerente pretende desistir da concessão de banca, à data de 01 de Outubro de 2014.

3- A requerente efectuou o pagamento das despesas referentes à concessão da banca, não havendo mais nenhum pagamento a ser feito a esta Junta.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### CEMITÉRIO

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 140, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Possidónio Alves das Neves**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 140, sito no cemitério novo2.

### Informação nº 78 de 2014/10/07

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 06/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 140, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 23/07/2014, foi nele sepultado Josevina Rosa, falecida em 22/07/2014, esposa do requerente.

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 141, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Maria Raquel Ferreira Trindade Lima**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 141, sito no cemitério novo2.

#### **Informação nº 79 de 2014/10/16**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 141, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 08/10/2014, foi nele sepultado João César Nogueira Lima, falecido em 06/10/2014, esposo da requerente.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade.

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 111, SITO NO CEMITÉRIO NOVO2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Marco Aurélio Vilanova Sezinando e Irmãos**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 111, sito no cemitério novo2.

#### **Informação nº 80 de 2014/10/16**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 111, sito no cemitério novo2, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 16/02/2012, foi nele sepultado Cláudia Maria de Oliveira Vilanova, falecida em 15/02/2012, mãe dos requerentes.

3 – Os requerentes solicitam através do mesmo requerimento a pretensão na autorização para concessão perpétua do referido coval bem como a autorização do pagamento do mesmo em prestações.

4 – O Valor total é de 841.15 € (oitocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos), 835.00€ valor referente á concessão ao uso perpétuo do coval e 6.15€ referente ao alvará do mesmo, o requerente solicita aprovação do seguinte plano de pagamentos, um pagamento inicial de 91.15€ a ser feito no mês de Outubro de 2014 e 15 prestações de 50.00€, com início Novembro de 2014 e com término em Fevereiro de 2016.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o pagamento em prestações do referido coval e a concessão ao uso perpétuo, com a ressalva que o alvará só será emitido em nome do requerente, após a sua liquidação.

### **PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL N.º 590, SITO NO CEMITÉRIO NOVO NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Joaquina Alexandre Fouto Canelas Gonçalves**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval n.º 590, sito no cemitério novo.

#### **Informação n.º 81 de 2014/10/16**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval n.º 590, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.
- 2 - Em 15/10/2014, foi nele sepultado António Rosa Gonçalves, falecido em 14/10/2014, esposo da requerente.
- 3 - A requerente solicita através do mesmo requerimento a pretensão na autorização para concessão perpétua do referido coval bem como a autorização do pagamento do mesmo em prestações.
- 4 - O Valor total é de 841.15 € (oitocentos e quarenta e um euros e quinze



# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

cêntimos), 835.00€ valor referente á concessão ao uso perpétuo do coval e 6.15€ referente ao alvará do mesmo, o requerente solicita aprovação do seguinte plano de pagamentos, um pagamento inicial de 41.15€ a ser feito no mês de Outubro de 2014 e 11 prestações de 100.00€, com início Novembro de 2014 e com término no mês de Setembro de 2015.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o pagamento em prestações do referido coval e a concessão ao uso perpétuo, com a ressalva que o alvará só será emitido em nome do requerente, após a sua liquidação.

**PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 342, SITO NO CEMITÉRIO NOVO NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Senhorinha dos Anjos Machado**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 342, sito no cemitério novo.

**Informação nº 82 de 2014/10/16**

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 342, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 24/12/2003, foi nele sepultado Francisco da Mota Oliveira, falecido em 23/12/2003, esposo da requerente.

3 – A requerente solicita através do mesmo requerimento a pretensão na autorização para concessão perpétua do referido coval bem como a autorização do pagamento do mesmo em prestações.

4 – O Valor total é de 411.15 € (quatrocentos e onze euros e quinze cêntimos), 405.00€ valor referente á concessão ao uso perpétuo do coval e 6.15€ referente ao alvará do mesmo, a requerente solicita aprovação do seguinte plano de pagamentos, um pagamento inicial de 34.40€ a ser feito no mês de Outubro de 2014 e 11 prestações de 34.25€, com início Novembro de 2014 e com término no mês de Setembro de 2015.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o pagamento em prestações do referido coval e a concessão ao uso perpétuo, com a ressalva que o alvará só será emitido em nome do requerente, após a sua liquidação.

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 415 CN SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: João Pereira Marques Pedrosa**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 415 CN.

### **INFORMAÇÃO Nº 83 de 2014/10/16**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2014, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 415, sito no cemitério novo, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Maria Perpétua Pereira Marques Pedrosa, irmã do requerente, (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Hermínia Maria Pereira N10-02-1917 F04-09-1996" . Para tal anexa as plantas com as respectivas medidas.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade.

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### INSUFICIENCIA ECONÓMICA

#### **PONTO 9 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO NA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

##### **Requerimento nº 2102 de 03/10/2014**

**Interessado:** Maria Luísa d`Oliveira

**Assunto:** Pedido de Certificação de insuficiência económica, para efeitos de apresentação na Liga Portuguesa contra o cancro

##### **Informação nº 84 de 16/10/2014**

A requerente acima mencionada tem um agregado familiar composto só por esta, de oitenta e cinco anos de idade, Reformada.

Após verificação da declaração de rendimentos da requerente referente ao ano de 2013, verificou-se que os rendimentos mensais do agregado familiar são provenientes das pensões de viuvez e de velhice da mesma, no valor mensal de 615,08€, tendo no entanto a requerente muitas despesas de saúde, que ascenderam no mesmo ano o valor de 883,00€.

Foi exibida certidão das Finanças de bens patrimoniais e em nome da requerente após consulta aos diversos elementos existentes no serviço de Finanças do Concelho de Benavente, não foi verificada a existência de quaisquer bens imoveis, inscritos nas matrizes prediais.

Por declaração escrita da requerente, a mesma encontra-se à data numa situação de insuficiência económica, testemunhada por dois cidadãos residentes nesta Freguesia.

Solicita assim a requerente que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação na Liga Portuguesa contra o cancro, para o efeito anexa os seguintes documentos:

- Certidão das Finanças em nome da requerente
- Bilhete de identidade da requerente
- Declaração da requerente em como tem insuficiência económica
- IRS referente ao ano de 2013, em nome do requerente
- Bilhetes de identidade das testemunhas

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À Consideração Superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houve intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente dado que o valor da capitação é de 643,90 €.

### CONTABILIDADE

**PONTO 10 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA**  
– Secretaria da Junta de Freguesia –17/10/2014

**Depósitos à Ordem:**

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – seis mil e dezassete euros e noventa e seis cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Banco Espírito Santo**

**Conta n.º 340037390005** – vinte e quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – vinte mil euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

**Conta n.º 100410098536** – duzentos e cinquenta euros

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta nº 1004 2203 1282** – dez mil euros

Num total de sessenta mil novecentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos, sendo de operações orçamentais, sessenta mil oitocentos e seis euros e dez cêntimos e de operações de tesouraria cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 11 – BALANCETE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos dezassete dias do mês de Outubro que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** Cento e nove mil e cinquenta e oito cêntimos

**Conta nº 5910-530 (CGD):** quatro mil oitocentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

**Conta nº 34003739005 (BES):** vinte e cinco mil oitocentos e dez euros e noventa cêntimos

**Conta nº 000095044384 (BES):** vinte e nove mil euros

**Conta nº 100410098536 (BES):** duzentos e cinquenta euros

**Conta nº 9504 4481 (BES):** zero euros

**Conta nº 1004222031282 (BES):** dez mil euros

# ACTA N.º 22/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de setenta e dois mil cento e onze euros e setenta e três cêntimos.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 12 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---